

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, 115, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16, estabelecida na Rua Machados, Lot. Engenho Guararapes, nº 87, Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 011.635.934-00 e RG nº 6.418.282 - SDS/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 019/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **0,16% (zero vírgula dezesseis por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo;

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
69	PAPEL ALUMÍNIO, 30CM X 100M	Rolos	WYDA	5	R\$ 34,57	R\$ 172,85
71	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (285COMPX215LARGX87ALT.)MM.	Unidades	PRECIOSA	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
74	ESCOVA PLÁSTICA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL - ESCOVA PARA LAVAR, COM CERDA DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: 15,5 CM DE COMPRIMENTO, 6,5 CM DE LARGURA, 7,5CM DE ALTURA	Unidades	PRECIOSA	15	R\$ 1,69	R\$ 25,35
Valor Global:						R\$ 222,20



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 038/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 13 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Des. Institucional

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME

CNPJ/MF Nº 21.693.051/0001-16

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :